PORTARIA Nº 153/2024

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 21 de fevereiro de 2024, sob o número 373, do livro 046 e folhas nº 107;

CONSIDERANDO o Parecer nº 128/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 031/2024 da Secretaria Municipal de Educação, datado em 21 de março de 2024.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **11/03/2024 a 11/03/2026,** a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **ELCILENE MATHEUS DA CRUZ,** Professora Licenciada Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula n° 012527-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 153/2024

PORTARIA Nº 153/2024

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 21 de fevereiro de 2024, sob o número 373, do livro 046 e folhas nº 107;

CONSIDERANDO o Parecer nº 128/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 031/2024 da Secretaria Municipal de Educação, datado em 21 de março de 2024.

CONSIDERANDO, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **11/03/2024 a 11/03/2026**, a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **ELCILENE MATHEUS DA CRUZ,** Professora Licenciada Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 012527-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:095FC500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/03/2024. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/